



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
Setor de licitação



**CONTRATO nº 20170647**

**Pregão Presencial/SRP nº 9/2017-010PMVX**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, através do setor de Licitações e Contratos, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Trav. Castelo Branco S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 13.461.787/0001-30, representado pela Sr.a MARIA DAS NEVES AZEVEDO DOS SANTOS, Secretária Municipal de Assist. Social, portador do CPF nº 726.544.812-04, residente na RUA RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA N°527, e de outro lado a firma N. B. S. MOURA & CIA LTDA - ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 08.234.696/0001-22, estabelecida à RUA MANOEL FÉLIX DE FARIAS, CENTRO, Vitória do Xingu-PA, CEP 68383-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.a NAIARA BRUNA SANTOS MOURA, residente na Avenida Manoel Felix de Farias, 500, centro, Vitória do Xingu-PA, CEP 68383-000, portador do(a) CPF 843.389.382-34, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2017-010PMVX e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente Contrato tem como objeto CONTRATO DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NUCLEO DE ATENDIMENTO SOCIAL/CONVENIO NORTE ENERGIA-FNAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DE VITÓRIA DO XINGU, NO CORRENTE ANO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010017	ARROZ BRANCO - Marca.: TIO BETO tipo 1, longo fino, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitam longo fino, tipo I, cor branca polida, e sem sujidades / parasitas / larvas / bolores, subgrupo polido. Pacote de 1 kg e fardo com até 30kg.	QUILO	80,00	2,250	180,00
010018	ADOÇANTE DIETÉTICO - Marca.: ASSUGRIM à base de edulcorante natural, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, Contendo 100 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	14,00	1,990	27,86
010021	AVEIA EM FLOCOS FINOS - Marca.: NUTRI acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 250g, com Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, Parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	30,00	1,900	57,00
010022	AÇUCAR - Marca.: IMPERIAL tipo cristal. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 0,3%P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos integros hermeticamente fechados	QUILO	160,00	2,520	403,20



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
Setor de licitação



010027	ACHOCOLATADO EM PÓ - Marca.: MARATA	PACOTE	60,00	4,950	297,00
<p>contendo 01 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante cor clara, sem umidade e sem sujidades, pacote com 1kg, e fardo com até 30 kg.</p> <p>A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>					
010060	CAFÉ EM PÓ - Marca.: SABOR	PACOTE	90,00	3,900	351,00
<p>Torrado e moído produto de 1º qualidade; não contém glúten; embalagem: 250g; embalagem aluminizada, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC; validade 90 dias após o empacotamento; rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS.</p>					
010109	FARINHA DE MANDIOCA REGIONAL - Marca.: TOCANT	QUILO	40,00	4,950	198,00
<p>Fina, seca, branca ou amarela, deverá ser fabricada a partir de matéria-prima sã e limpa, isenta de matérias estranhas e parasitas, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termosoldado, com capacidade para 01 kg; - Secundária: fardo plástico, atóxico, resistente, transparente, termosoldado ou fechado com fita adesiva plastificada com capacidade para até 30 kg. Prazo de validade: mínimo de 9 meses.</p>					
010112	FARINHA DE TAPIOCA - Marca.: REGIONAL	QUILO	30,00	8,950	268,50
<p>Sem colesterol. 100% natural. SEM GLUTEN. Características do produto: deverá ser fabricada a partir de matéria-prima sã e limpa, isenta de matérias estranhas e parasitas, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem: Primária, saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termosoldado, com capacidade para 01 kg; - Prazo de validade: mínimo de 9 meses. APRESENTAR LAUDO BROMATOLÓGICO</p>					
010124	FEIJÃO DA COLÔNIA (CAUPI) - Marca.: TIO BETO	QUILO	40,00	4,200	168,00
<p>tipo I, classe caupi, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote de 1kg, fardo com até 30 kg.</p>					
010245	ACHOCOLATADO LÍQUIDO - Marca.: PEPSICO	UNIDADE	200,00	0,550	110,00
<p>tipo Nescau, pronto pra beber, com Actigen E, composto de leite reconstituído. Embalagens Tetra Pack individuais de 200 ml, reembaladas em caixa de papelão vedadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.</p>					
010257	ADOÇANTE EM PÓ - Marca.: ASSUGRIM	CAIXA	84,00	62,000	5.208,00
<p>tipo FINN, a base de Aspartame, em saches de 0,8g, caixa com 1000 unidades. A caixa deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Prazo de validade mínimo de 1 ano a partir da data de entrega. OBS.: Cada sache deve apresentar a identificação do produto como nome, peso e data de validade.</p>					
010259	ATUM SÓLIDO ENLATADO - Marca.: GOMES	UNIDADE	29,00	4,900	142,10
<p>atum sólido em óleo de oliva, enlatado.</p>					
010364	BISCOITO SALGADO, REDONDO COM RECHEIO SABOR PIZZA - Marca.: SOCIALCL	PACOTE	40,00	4,200	168,00
<p>composição básica farinha de trigo enriquecida com</p>					



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
Setor de licitação



ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis com 08 unidades de 25 g, fechadas e reembaladas em caixa de papel vedada. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.

010383	BISCOITO RECHEADO DE BAUNILHA - Marca.: AMANDA	UNIDADE	40,00	0,700	28,00
	Pacote individual até 40g.				
010386	CACAU EM PÓ - Marca.: CACAWEI	CAIXA	10,00	6,000	60,00
	cacao em pó, estabilizante. Embalado em saco de papel, com embalagem externa de papelão, caixa contendo 500 g.				
010389	CONDIMENTO CANELA EM PÓ - Marca.: TEM VOV	UNIDADE	10,00	0,950	9,50
	tipo canela, desidratado, triturada (em pó), sem adição de conservantes. Embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. Embalagem de aproximadamente 50 g.				
010390	CONDIMENTO CANELA EM PAU - Marca.: TEMP VOV	UNIDADE	11,00	0,950	10,45
	canela em casca ou canela em rama, condimento natural, alimentação. Pacote com 10 g.				
010391	CONDIMENTO - Marca.: TEMP VOV	UNIDADE	10,00	0,950	9,50
	apresentação industrial, matéria prima açafrão/curry, aspecto físico pó. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega do produto. Pacote com 10 g.				
010392	CONDIMENTO, COMINHO MOÍDO - Marca.: TEMP VOV	UNIDADE	20,00	0,950	19,00
	extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
010393	CONDIMENTO INDUSTRIAL - Marca.: TEMP VOV	UNIDADE	10,00	0,950	9,50
	apresentação industrial, matéria prima cravo da Índia, condimento industrial. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega do produto. Pacote com 10 g.				
010394	CONDIMENTO PIMENTA DO REINO - Marca.: TEMP VOV	UNIDADE	20,00	0,950	19,00
	apresentação industrial, matéria prima pimenta do reino, aspecto físico pó, de cor preta, desidratado, sem adição de conservantes. Embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. Embalagem de aproximadamente 50 g.				
010427	CONDIMENTO FOLHA DE LOURO SECA - Marca.: TEMP VOV	UNIDADE	8,00	0,950	7,60
	apresentação natural, matéria prima louro, aspecto físico folha seca, aplicação culinária em geral. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega do produto. Pacote com 10 g.				
010429	CONDIMENTO ORÉGANO - Marca.: TEMP VOV	UNIDADE	20,00	0,950	19,00
	apresentação natural, matéria prima orégano, aspecto físico granulado. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega do produto. Pacote com 10 g.				
010430	CONDIMENTO COLORÍFICO (COLORAU) - Marca.: TEMP VOV	UNIDADE	20,00	0,950	19,00
	em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, embalado em caixa de papelão reforçado. Pacote c/ 250g.				
010431	CAMARÃO - Marca.: SALGADO	QUILO	20,00	35,000	700,00
	matéria-prima tipo seco defumado, apresentação sem cabeça, sem casca, boa qualidade, isento de sujidades, em embalagens de 01 kg, que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária.				
010432	CALDO DE CARNE - Marca.: ARISCO	UNIDADE	160,00	0,350	56,00
	em Tablete: caixa com 2 unidades.				
010434	CALDO DE FRANGO - Marca.: ARISCO	UNIDADE	40,00	0,350	14,00
	em Tablete: caixa com 2 unidades.				
010436	CALDO DE LEGUMES - Marca.: ARISCO	UNIDADE	40,00	0,350	14,00
	em Tablete: caixa com 2 unidades.				
010439	CHOCOLATE BARRA - Marca.: ERLAN	QUILO	4,00	13,500	54,00
	chocolate em barra, ao leite. Embalado em saco plástico laminado de 1 kg.				
010441	CHOCOLATE BRANCO BARRA - Marca.: ERLAN	QUILO	4,00	17,500	70,00
	chocolate branco, em barra. Embalado em saco plástico laminado de 1 kg.				
010444	CHOCOLATE RECHEADO PRETO - Marca.: GAROTO	QUILO	4,00	26,000	104,00
	tipo sonho de valsa: chocolate recheado, tipo sonho de valsa, serenata de amor. Embalagem plástica de 1 kg.				
010446	CHOCOLATE RECHEADO BRANCO - Marca.: GAROTO	UNIDADE	4,00	26,000	104,00
	tipo sonho de valsa: chocolate recheado, tipo sonho de valsa, serenata de amor. Embalagem plástica de 1 kg.				
010447	CREME DE LEITE PASTEURIZADO - Marca.: ITAMBÉ	CAIXA	4,00	140,000	560,00
	100% de origem animal, embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até				



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
Setor de licitação



<p>o momento do consumo acondicionado em lata, pesando 300 gramas. Apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Caixa com 48 unidades. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.</p>				
010450	CONCENTRADO LÍQUIDO P/ PREP. DE SUCO DE MANGA - Marc CAIXA a.: SABOR concentrado líquido de fruta sem açúcar, não fermentado, não diluído, obtido da parte comestível da fruta, sem conservantes, sem corantes, sem aroma artificial, registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária e Abastecimento. Garrafa de 500 ml / Caixa até 20 litros.	3,00	35,500	106,50
010453	CONC. LÍQUIDO PARA PREPARO DE SUCO DE ACEROLA - Marc CAIXA a.: SABOR concentrado líquido de fruta sem açúcar, não fermentado, não diluído, obtido da parte comestível da fruta, sem conservantes, sem corantes, sem aroma artificial, registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária e Abastecimento. Garrafa de 500 ml / Caixa até 20 litros.	3,00	35,500	106,50
010460	CONC. LÍQUIDO PARA PREPARO DE SUCO DE GOIABA - Marca CAIXA .: SABOR concentrado líquido de fruta sem açúcar, não fermentado, não diluído, obtido da parte comestível da fruta, sem conservantes, sem corantes, sem aroma artificial, registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária e Abastecimento. Garrafa de 500 ml / Caixa até 20 litros.	3,00	35,000	105,00
010473	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - Marca.: CAIPIRA UNIDADE tipo químico, em pó, composto de bicarbonato de sódio e fosfato, monocalcico e regulador de acidez: carbonato de cálcio. Embalagem de potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto. Pesando 100 g cada pote. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	40,00	2,200	88,00
010474	FARINHA PARA MINGAU - Marca.: CREMOG QUILO tipo cremogema, diversos sabores, em embalagens de 500 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	20,00	3,150	63,00
010475	FÉCULA DE MANDIOCA - Marca.: ZE QUILO em embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega	20,00	4,900	98,00
010488	PÓ PARA GELATINA SABOR MORANGO - Marca.: APTI CAIXA As embalagens individuais devem estar em bom estado de conservação e livre de sujidades e reembaladas por caixa de papelão íntegra. Caixas com 36 unidades de 35 g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	8,00	24,700	197,60
010489	PÓ PARA GELATINA SABOR LARANJA - Marca.: APTI CAIXA As embalagens individuais devem estar em bom estado de conservação e livre de sujidades e reembaladas por caixa de papelão íntegra. Caixas com 36 unidades de 35 g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	8,00	24,700	197,60
010490	PÓ PARA GELATINASABOR UVA - Marca.: APTI CAIXA As embalagens individuais devem estar em bom estado de conservação e livre de sujidades e reembaladas por caixa de papelão íntegra. Caixas com 36 unidades de 35 g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	8,00	24,700	197,60
010492	BISCOITO DOCE - TIPO CHAMPANHE - Marca.: LIANE UNIDADE embalagem com 200 g, hermeticamente vedada e resistente. Com validade mínima de 4 (quatro) meses da data de entrega do produto.	20,00	3,900	78,00
010498	IOGURTE SABOR MORANGO - Marca.: REAL UNIDADE produto integral ou desnatado, embalado em garrafa de plástico de 1 litro.	40,00	7,900	316,00
010499	IOGURTE SABOR COCO - Marca.: REAL UNIDADE produto integral ou desnatado, embalado em garrafa de plástico de 1 litro.	40,00	7,900	316,00
010500	IOGURTE SABOR NATURAL - Marca.: REAL UNIDADE produto integral ou desnatado, embalado em garrafa de plástico de 1 litro.	40,00	7,900	316,00
010501	IOGURTE SABOR CHOCOLATE - Marca.: REAL UNIDADE produto integral ou desnatado, embalado em garrafa de plástico de 1 litro.	40,00	7,900	316,00
010502	JUJUBA - Marca.: DORI QUILO jujuba de cores sortidas. Embalagem de 500 g.	20,00	8,900	178,00
010504	LEITE CONDENSADO - Marca.: ITALAC LATA produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem de 395 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de	70,00	3,750	262,50



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
Setor de licitação



	validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.				
010511	LENTILHA - Marca.: PACHA QUILO tipo 1, grãos inteiros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Pacote de 500 g.	10,00	10,950	109,50	
010520	MASSA ALIMENTÍCIA - TIPO SECA PRÉ-COZIDA FORMATO LAS FARDOS ANHA - Marca.: PAULISTA cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico com 500 gramas. Fardo de 10 kg. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	10,00	69,700	697,00	
010522	MASSA ALIMENTÍCIA - TIPO SECA PRÉ-COZIDA FORMATO PARAFUSO - Marca.: PAULISTA sêmola com ovos, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico com 500 gramas. Fardo de 10 kg. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	10,00	45,500	455,00	
010524	MASSA PARA SOFA COM SÊMOLA E OVOS TIPO "AVE MARIA" - Marca.: PAULISTA Apresentação em embalagens de 500g, que devem apresentar externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	30,00	16,000	480,00	
010531	MASSA PARA MINGAU DE MILHO - Marca.: NESTLE UNIDADE embalagem pote de polietileno ou lata de alumínio com 400g.	40,00	8,950	358,00	
010532	FARINHA LÁCTEA 400G - Marca.: NESTLE LATA vitaminada, embalagem pote de polietileno ou lata de alumínio com 400g.	20,00	11,400	228,00	
010539	MASSA PRONTA PARA BOLO SABOR BAUNILHA - Marca.: SAND PACOTE Apresentação em embalagens de 450g, que devem conter a parte externa os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. A embalagem deve estar íntegra e livre de qualquer sujidade. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	40,00	3,900	156,00	
010548	MOLHO DE SOJA TIPO SHOYO - Marca.: PARA UNIDADE com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet com 900 ml. Íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	16,00	3,900	62,40	
010550	MOLHO INGLÊS - Marca.: PARA UNIDADE com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet com 900 ml. Íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	20,00	1,990	39,80	
010553	MOLHO PRONTO TIPO MOSTARDA - Marca.: CIABOM UNIDADE composto a base de mostarda, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalagens, tipo bisnaga de 200g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	16,00	2,700	43,20	
010555	CONDIMENTO - TOMILHO - Marca.: VOVO UNIDADE tempero, tipo tomilho, desidratado, sem adição de conservantes. Embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. Embalagem de aproximadamente 50 g.	16,00	3,200	51,20	
010557	MINI BOLO SABORES DIVERSOS - Marca.: PELAGIO UNIDADE embalagem com 40g	24,00	0,450	10,80	
010559	NÉCTAR DE FRUTAS SABOR ACEROLA - Marca.: DAFRUTA UNIDADE ÁGUA, POLPA DE ACEROLA 25%, AÇÚCAR, CONTÉM ACIDULANTE,	20,00	1,200	24,00	



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
Setor de licitação



010569	ÁCIDO CÍTRICO, INS/330, ANTIOXIDANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO, INS/300, VITAMINA C E CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO, INS/202, E METABISSULFITO DE SÓDIO INS/223. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCÓOLICO, HOMOGENEIZADO E PASTEURIZADO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 200ML	UNIDADE	20,00	1,200	24,00
010569	NÉCTAR DE FRUTAS SABOR ABACAXI - Marca.: DAFRUTA	UNIDADE	20,00	1,200	24,00
010650	ÁGUA, POLPA DE ABACAXI 40%, AÇÚCAR, CONTÉM ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO, INS/330, ANTIOXIDANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO, INS/300, VITAMINA C E CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO, INS/202, E METABISSULFITO DE SÓDIO INS/223. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCÓOLICO, HOMOGENEIZADO E PASTEURIZADO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 200ML				
010650	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA TIPO BOVINA - Marca.: V ITAE	PACOTE	4,00	3,900	15,60
010650	flocos, desidratada, tipo bovina. Pacote com 400 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.				
010651	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA TIPO FRANGO - Marca.: V ITAE	PACOTE	4,00	3,900	15,60
010651	flocos, desidratada, tipo frango. Pacote com 400 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.				
010655	SUCO INDUSTRIALIZADO SABOR PÊSSEGO - Marca.: DAFRUTA	UNIDADE	40,00	1,150	46,00
010655	apresentação pronto pra beber, à base de leite de soja e néctar de fruta, sabor pêssego, composto de suco e polpa de fruta concentrados, embalagem Tetra Pack de 200 ml, reembaladas em caixa de papel vedadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto.				
010658	SUCO INDUSTRIALIZADO SABOR UVA - Marca.: DAFRUTA	UNIDADE	40,00	1,150	46,00
010658	apresentação pronto pra beber, à base de leite de soja e néctar de fruta, sabor uva, composto de suco e polpa de fruta concentrados, embalagem Tetra Pack de 200 ml, reembaladas em caixa de papel vedadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto.				
010659	SUCO INDUSTRIALIZADO SABOR MORANGO - Marca.: DAFRUTA	UNIDADE	40,00	1,150	46,00
010659	apresentação pronto pra beber, à base de leite de soja e néctar de fruta, SABOR MORANGO, composto de suco e polpa de fruta concentrados, embalagem Tetra Pack de 200 ml, reembaladas em caixa de papel vedadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto.				
010663	SELETA DE LEGUMES - Marca.: ODERICH	LATA	100,00	1,900	190,00
010663	a base de: vegetais descascados/cortados/integros/cozidos. Sem conservantes. Acondicionado em latas de 200 g, devendo ser considerado como peso líquido, o produto drenado. Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso, sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação não devem estar amassados; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna; atender as exigências do ministério da agricultura e Dipoa e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.				
010673	MOLHO DE PIMENTA VERMELHA - Marca.: CIABOM	UNIDADE	10,00	1,850	18,50
010673	embalagem plástica contendo no mínimo 150 ml, com identificação do produto e prazo de validade mínimo de 6 meses do dia da entrega.				
010675	COGUMELO CHAMPIGNON EM CONSERVA - Marca.: TING	UNIDADE	30,00	4,650	139,50
010675	com regulador de acidez ácido cítrico. O produto não deve conter quantidade significativa de gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans, embalagem contendo no mínimo 100 g. Prazo de validade mínimo de 6 meses do dia da entrega.				
010681	GRANOLA TRADICIONAL - Marca.: KODILAR	QUILO	20,00	18,900	378,00
010681	pacote 1 kg. Ingredientes: aveia em flocos, mel, fibra e germen de trigo, açúcar mascavo, uva passa, flocos em cereais (trigo arroz, aveia e milho), castanhas (caju e pará), flocos de milho, óleo vegetal, maçã desidratada, gergelim e malte de cereais. Com identificação do produto e prazo de validade mínimo de 6 meses do dia da entrega.				
010692	FARINHA DE ARROZ - Marca.: NUTRIBOM	PACOTE	40,00	6,950	278,00
010692	(pré cozida): produto à base de arroz pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, em pó, acondicionado em lata ou depósito plástico apropriados, hermeticamente fechados (Tipo mucilon ou nutrilon). Embalagem com 400 g. Prazo de validade: mínimo de 9 meses				



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
Setor de licitação



010701	FUBÁ DE MILHO - Marca.: TOCANT	PACOTE	70,00	1,450	101,50
	Flocos de milho pré - cozido, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g. em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
010706	PIRULITO SORTIDO - Marca.: ERLAN	PACOTE	10,00	6,950	69,50
010709	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA - Marca.: IN NATURA	QUILO	50,00	10,950	547,50
	produto obtido a partir da polpa da fruta, conteúdo líquido, pasteurizado, sem adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem plástica, transparente contendo 1 kg cada.				
010710	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CACAU - Marca.: IN NATURA	QUILO	60,00	13,300	798,00
	produto obtido a partir da polpa da fruta, conteúdo líquido, pasteurizado, sem adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem plástica, transparente contendo 1 kg cada.				
010780	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CUPUAÇU - Marca.: IN NATURA	QUILO	60,00	13,300	798,00
	produto obtido a partir da polpa da fruta, conteúdo líquido, pasteurizado, sem adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem plástica, transparente contendo 1 kg cada.				
010785	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA - Marca.: IN NATURA	QUILO	60,00	10,950	657,00
	produto obtido a partir da polpa da fruta, conteúdo líquido, pasteurizado, sem adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem plástica, transparente contendo 1 kg cada.				
010788	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MARACUJÁ - Marca.: IN NATURA	QUILO	60,00	13,300	798,00
	produto obtido a partir da polpa da fruta, conteúdo líquido, pasteurizado, sem adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem plástica, transparente contendo 1 kg cada.				
010797	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR TAPEREBÁ - Marca.: IN NATURA	QUILO	60,00	13,300	798,00
	produto obtido a partir da polpa da fruta, conteúdo líquido, pasteurizado, sem adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem plástica, transparente contendo 1 kg cada.				
010799	REFRIGERANTE SABOR LIMÃO - Marca.: SCHIN	FARDO	16,00	21,900	350,40
	bebida gasosa, de sabor limão. Embalada em garrafa pet (plástica) de 2 litros, fardo com 6 unidades.				
010801	AMIDO DE MILHO - Marca.: MAISENA	UNIDADE	50,00	4,950	247,50
	produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sobe a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
010803	BOLACHA DOCE TIPO MAIZENA, LEITE, MARIA OU ROSQUINHA - Marca.: AMANDA	CAIXA	16,00	43,800	700,80
	farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, açúcar, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Pode conter soro de leite e/ou leite em pó, traços de ovos. Conteúdo de sódio máximo 125 mg e 0% gordura trans. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa contendo 20 unidades, íntegra e resistente.				
010805	EXTRATO DE TOMATE - Marca.: GOIALLI	LATA	80,00	2,200	176,00
	concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate, por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isenta de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote,				



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
Setor de licitação



	data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante				
010806	KETCHUP - Marca.: CIABOM Embalagem de caixa laminada internamente contendo 390 g.	UNIDADE	300,00	3,200	960,00
010807	LEITE LÍQUIDO DE SOJA - Marca.: ADES tipo Cristal Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 0,3%P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos integros hermeticamente fechados contendo 01 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante cor clara, sem umidade e sem sujidades, pacote com 1kg, e fardo com até 30 kg.	UNIDADE	20,00	6,200	124,00
010810	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA - Marca.: PARA produto preparado à base de alho com sal e sem adição de pimenta.	UNIDADE	40,00	2,200	88,00
				VALOR GLOBAL R\$	23.533,81

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 23.533,81 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2017-010PMVX são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2017-010PMVX, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

## CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

## CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 22 de Maio de 2017 extinguindo-se em 29 de Dezembro de 2017, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

## CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
Setor de licitação



1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**Setor de licitação**



1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2017-010PMVX.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
Setor de licitação



1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almozarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA**

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2017 Atividade 1511.081220002.2.101 Manutenção do Convênio Norte Energia - FNAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 23.533,81 .

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
Setor de licitação



3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**Setor de licitação**



1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
Setor de licitação



- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão n.º 9/2017-010PMVX, cuja realização decorre da autorização do Sr. JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA, e da proposta da CONTRATADA.



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
Setor de licitação



**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de ALTAMIRA - PÁ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 22 de Maio de 2017

---

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CNPJ(MF) 13.461.787/0001-30  
CONTRATANTE

---

N. B. S. MOURA & CIA LTDA - ME  
CNPJ 08.234.696/0001-22  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_